



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO

Em 28/07/2017

DECRETO Nº. 1.712 DE 26 DE JULHO DE 2017

N.º do Lote 1565-P-04

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo correspondente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 707, de 10 de abril de 2008, que revoga a Concessão de Uso Real relativamente ao terreno denominado Lote nº. 04 da Quadra nº. 108 do Loteamento Municipal e seu titular.

Art. 2º - Fica restabelecida a relação jurídica de Concessão de Uso Real do Lote nº. 04 da Quadra nº. 108 do Loteamento Municipal, no bairro de Barra Nova, 1º Distrito de Saquarema – RJ, em favor de MÁRIO ROBERTO TAVARES SEAWRIGHT.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de julho de 2017.

MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES

Prefeita